

para a todos pela queda de energia e consequentemente o calor excessivo, quase que insuportável, agradeço mais uma vez a presença de todos, encerrando a sessão, da qual lavrei a presente ata, que após ser lida e discutida, será votada na forma da lei.

*[Handwritten signatures and names: Paulo Roberto de Figueiredo, ERLI OLIVEIRA DE QUELUZ, Danilo de Almeida Monteiro]*

Ata n.º 016/2020

Sessão Ordinária

dos vinte dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada a Praça da Bandeira, n.º 253, no Plenário da Câmara Municipal. Veado José Jerônimo da Silva Filho, precisamente as nove horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Gibson Cesar de Almeida e com a presença dos Vereadores ERLI OLIVEIRA DE QUELUZ, Paulo Roberto de Figueiredo, Edésio Ferreira Pompi-llho, Danilo de Almeida Monteiro, Admarcio Rodrigues do Prado, Mansel Gonçalo de Campos Ailton Conceição de Arruda; bem como a ausência do Vereador Wallace Cleidivam Botelho Leite. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a sessão e convidou o primeiro Secretário a fazer leitura da ata anterior, ficando a mesma aprovada por todos os Vereadores presentes. Expedientes - Ofício n.º 165/2020, do Poder Executivo Municipal encaminhando Mensagem e Projeto de Lei n.º 026/20 solicitando autorização legislativa para reverter em Zona Rural as áreas dos loteamentos de sítios

de rreios denominados Sítios de Rreios Sylvia Rachel, Sombra da Mata e Ninho das Águas. Ficando à disposição das Comissões competentes. Indicação nº 045/2020, do Vereador Admarcio Prado, colocada em discussão e votação, ficou aprovada por todos os Vereadores presentes. Indicações de nº 046 e 047/2020, do Vereador Manoel Gonçalo, colocadas em discussão e votação, ficaram também aprovadas por todos os Vereadores presentes. Ordem do Dia - Parecer nº 028/2020, da Comissão de Justiça e Redação, contra a aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2020, do Vereador Edésio Pampillo, solicitando autorização legislativa para alterar os dias das Sessões Ordinárias, de duas para quatro Sessões, em todas as terças feiras de cada mês. Considerando a recomendação do Conselho Nacional de Saúde, considerando ainda, que a pandemia ainda não acabou, ainda não temos a cura, e a melhor maneira de se proteger e proteger quem amamos é continuar seguindo as medidas de biosegurança, mantendo o isolamento social e evitando aglomerações, diante disso, não vemos necessidade para aumentar o número de Sessões, nesse momento. Colocado em discussão o Vereador Edésio Pampillo, agradecendo primeiramente a Deus, disse que fez a sua parte como Vereador, se o Parecer do Vereador presidente da Comissão foi contra, justificando a pandemia, eu tenho que respeitar, mas para pedir voto não tem pandemia, vamos ver a posição dos demais Vereadores. Colocado em votação, ficou aprovado o Parecer nº 028/2020, da Comissão de Justiça e Redação,

acima citado e Rejeitado o Projeto de Resolução nº 02/2020, do Vereador Edésio Pompilho. Palavra livre, usou da mesma o Vereador Edésio Pompilho, dizendo que já sabia que seu Projeto seria reprovado ou rejeitado, porque trabalhávamos mais para o povo, com duas sessões há mais, quando foi para votar o décimo terceiro legislativo, fui o único a votar contra e hoje fui o único a favor, temos que acatar e respeitar a <sup>decisão da</sup> maioria, talvez eu é que esteja errado, infelizmente esse é o sistema público. Obrigados, que Deus abençoe a todos. Usou da palavra o Vereador Manoel Gonçalo, cumprimentando a todos, agradeceu a presença do Suplente de Vereador Edmilson Brandão, popularmente conhecido como 21, e disse que o Município de Nossa Senhora do Livramento, tem em sua população setenta por cento, na área rural e uma extensão de mais de cinco mil quilômetros quadrados e o trabalho do Vereador não é tão somente aqui na Câmara. Nós respeitamos Vossa Excelência, Vereador Edésio, em outra situação esse projeto seria viável, mas nesse momento, de pandemia, que ainda não acabou, somos contra e quando Vossa Excelência coloca em sair pedindo votos, é normal, Vossa Excelência também faz isso, e é normal também precisamos estar nas comunidades, conhecendo as necessidades do povo, trazer as demandas e buscar as melhorias. Sempre tenho colocado que os Poderes Executivo e Legislativo, são diferentes, porém com o mesmo o-

legítimo, buscar as melhorias para a nossa população, precisamos de um trabalho mais focado em nossas bases, não precisamos estar na Casa em quatro Sessões, todas as vezes que há necessidades de Sessão Extraordinária, estamos à disposição e diga-se de passagem, sem ônus. A gente precisa estar disposto a essas discussões e essas discussões são salutar, respeitando os ideais de cada um, nesse país democrático. Finalizando usou da palavra o presidente da Casa, Vereador Ojilson Almeida, ressaltando as palavras do Vereador Manoel, solmente, tanto na minha gestão como na gestão passada, do Vereador Ailton Arruda, todas as vezes que somos convocados para uma Sessão Extraordinária, respeitando o prazo regimental, a qualquer dia da semana, todos estão à disposição, para apreciação e votação dos Projetos, em regime de urgência e de importância para o Município, em tempo hábil, não havendo portanto prejuízo nenhum para a população. E agradecendo mais uma vez a presença de todos, encerrou a sessão, da qual lavei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da Lei. Uma correção, em tempo, a Indicação nº 045/2020, do Vereador Admarcio Prado, acima mencionada, foi retirada da pauta, antes da apreciação e votação.

~~ERL: OLIVEIRA DE SOUZA~~, Daniel de A. Monteiro, ~~ERL: OLIVEIRA DE SOUZA~~  
 Ainda em tempo, o Vereador Edésio Pompilio, votou contra o Parecer nº 028/2020, da Comissão de Justiça e Redação, acima mencionado.